



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1607001/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:**

Registro de Preços que visa Contratação de Pessoa Jurídica para locação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, do Município de Capanema – Tipo menor preço por ITEM.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação do serviço é necessária para complementação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino nas rotas na zona rural às aulas do ano letivo de 2019.

**3. DA GARANTIA DE QUALIDADE DO SERVIÇO:**

Os serviços de locação de veículos para o transporte escolar deverão respeitar as exigências previstas pelo FNDE, pela Secretaria Municipal de Educação, atentando sempre pela qualidade do serviço e garantia, dentro das normativas exigidas no edital e das informações e modelos por esta fornecida.

**4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

4.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II A.

4.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

5.1 Fornecer os serviços em conformidade com o Termo de Referência



## 5.2 A CONTRATADA deverá:

5.2.1 Deixar e buscar os alunos no portão das Escolas relacionadas nas rotas nos horários das mesmas.

5.2.2 Manter os veículos em perfeitas condições para trafegar fazendo periodicamente sua revisão e manutenção, não contando com mais de 10(dez) anos de fabricação e possuindo todos os equipamentos de proteção, seguro obrigatório e autorização de tráfego;

5.2.3 Motoristas habilitados de acordo com as exigências legais (Categoria "D"), com idade superior a 21 anos, possuidor de certificado de transporte de alunos;

5.2.4 Não transportar cargas nos corredores dos veículos;

5.2.5 Obedecer a lotação permitida controlando o número de alunos a serem transportados, não permitindo que ocorra superlotação, caso contrário comunicar a infração ao órgão competente para que sejam tomadas as providências cabíveis;

5.2.6 Orientar os motoristas a tratarem os alunos com educação, respeito, urbanidade e dignidade, assim, evitando atritos e discussões.

5.3 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

5.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.5 Emitir Nota Fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento do serviço, de acordo com a rota, com o valor unitário e o valor total, para efeito de comprovação do preço cobrado no ato do recebimento

## **6 FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

6.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE

ANEXO II – A

ITEM	ROTA	TURN O	DIA/ MÊS	KM/ DIA	MES ES	KM/ MÊS MINI MO	KM/ ANO MINI MO	VEIC ULO	LOTAÇÃO
1	9 ° TRAVESSA / CAPANEMA PA 124, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
2	9 ° TRAVESSA / CAPANEMA PA 124, COM RETORNO.	NOIT E	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
3	8° TRAVESSA RAMAL DE SALINAS / CAPANEMA, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	52	10	1144	11440	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
4	5° TRAVESSA / UCUUBA / CAPANEMA, COM RETORNO	MAN HÃ	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
5	JABURU / CAPANEMA PA 124, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
6	CALIFORNIA / CAPANEMA PA 124, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	70	10	1540	15400	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
7	CALIFORNIA / 7° TRAVESSA / CAPANEMA, COM RETORNO.	NOIT E	22	70	10	1540	15400	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
8	SÃO JOÃO DOS CACOS / UCUUBA / CAPANEMA, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
9	CURRAL VELHO / IGARAPÉ APARA / MIRASSELVAS, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	40	10	880	8800	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
10	CURRAL VELHO / IGARAPÉ APARA / MIRASSELVAS, COM RETORNO.	TARD E	22	40	10	880	8800	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
11	KM 14, RAMAL DO KM 11 / ESTRADA DE BRAGANÇA / CAPANEMA BR 308, COM RETORNO.	MAN HÃ	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
12	KM 14 RAMAL DO KM 11 / ESTRADA DE BRAGANÇA ATÉ KM 11,	TARD E	22	55	10	1210	12100	ÔNIB US	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS

	COM RETORNO								
13	KM 14 / ESTRADA DE BRAGANÇA / CAPANEMA BR 308, COM RETORNO.	NOITE	22	55	10	1210	12100	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
14	BR 316 CAETE / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	45	10	990	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
15	BR 316 ANANITEUA / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	60	10	1320	13200	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
16	COMUNIDADE MENINO JESUS / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
17	COMUNIDADE MENINO JESUS / TAUARI, COM RETORNO.	TARDE	22	25	10	550	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
18	JACAREQUARA / TAUARI, COM RETORNO.	MANHÃ	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
19	JACAREQUARA / TAUARI, COM RETORNO.	TARDE	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
20	JACAREQUARA / TAUARI, COM RETORNO.	NOITE	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
21	SEGREDINHO / TAUARI, COM RETORNO.	TARDE	22	20	10	440	4400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
22	SEGREDINHO / TAUARI, COM RETORNO.	NOITE	22	20	10	440	4400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
23	SANTA ROSA / ARCO VERDE / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
24	TRAVESSÃO DO L / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	45	10	990	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
25	TRAVESSÃO DO L / CAPANEMA, COM RETORNO.	TARDE	22	45	10	990	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
26	MALACACHETA / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	40	10	880	8800	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
27	BRAÇO GRANDE / MALACACHETA /	TARDE	22	42	10	924	9240	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES

	TAUARI, COM RETORNO.								SENTADOS
28	SANTA CRUZ / VILA SORRISO / RIO COBRAS / MIRASSELVAS, COM RETORNO.	MANHÃ	22	25	10	550	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
29	SANTA CRUZ / VILA SORRISO / RIO COBRAS / MIRASSELVAS, COM RETORNO.	TARDE	22	25	10	550	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
30	SANTA CRUZ / VILA SORRISO / RIO COBRAS / MIRASSELVAS, COM RETORNO.	NOITE	22	25	10	550	5500	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
31	SAMAMBAIA / RIO DAS COBRAS / BOA ESPERANÇA / MIRASSELVAS, COM RETORNO, COM RETORNO.	MANHÃ	22	30	10	660	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
32	SAMAMBAIA / RIO DAS COBRAS / BOA ESPERANÇA / MIRASSELVAS, COM RETORNO, COM RETORNO.	TARDE	22	30	10	660	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
33	SAMAMBAIA / RIO DAS COBRAS / BOA ESPERANÇA / MIRASSELVAS, COM RETORNO, COM RETORNO.	NOITE	22	30	10	660	6600	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
34	VILA DOS NEVES / MIRASSELVAS, COM RETORNO	TARDE	22	31	10	682	6820	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
35	LIXÃO / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	28	10	616	6160	KOMBI	ATÉ 09 LUGARES SENTADOS
36	RAMAL DO RUFINO / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	26	10	572	5720	KOMBI	ATÉ 09 LUGARES SENTADOS
37	PARADA BEZERRA / CINQUENTINHA / CAPANEMA, COM RETORNO.	MANHÃ	22	28	10	616	6160	KOMBI	ATÉ 09 LUGARES SENTADOS
38	10º TRAVESSA / MATA SEDE, COM RETORNO.	MANHÃ	22	22	10	484	4840	KOMBI	ATÉ 09 LUGARES SENTADOS

39	RAMAL KM 02, KM 05 E OVIDEA	MANHÃ	22	45	10	990	9900	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
40	RAMAL OVIDEA, ANANINTEUA , KM 15 CAETÉ , RAMAL 07 E VILA LOURENDO	MANHÃ	22	70	10	1540	15400	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS
41	SANTA ROSA	MANHÃ	22	35	10	770	7700	ÔNIBUS	ATÉ 48 LUGARES SENTADOS